

## SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA** 

## N° 002/2022 FIN/ADM/PLAN

12 de Janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PUBLICO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO E REMOTO EM TODAS AS UNIDADES.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** que nos últimos dias, houve o surgimento de vários casos de secretários municipais e servidores acometidos com sintomas de síndrome respiratória;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteger a saúde dos nossos servidores e das pessoas que procuram atendimento administrativo para resolução de demandas municipais;

**CONSIDERANDO** o dever de cumprir as orientações dadas pelas autoridades sanitárias e pelo Governo do Estado do Ceará, por meio do DECRETO Nº 34.509, de 05 de janeiro de 2022, o qual DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19, NO ESTADO DO CEARÁ.



## RESOLVE;

- **Art. 1º SUSPENDER** o atendimento ao público e as atividades presenciais do setor administrativo de todas as secretarias municipais nos dias 13 e 14 de janeiro;
- Art 2º FICA INSTITUIDO nesse período (13 e 14 de janeiro) o trabalho preferencialmente remoto e/ou expediente interno para as unidades que não poderem ser realizadas de forma remota;
- **Art. 3º PERMANECEM** o atendimento ao público de todas as unidades de saúde, devendo inclusive ser avaliada a ampliação do horário de atendimento a critério da pasta da Saúde, para garantir melhor atendimento da população nos casos de síndrome respiratória;
- **Art 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA Secretário de Finanças, Administração e Planejamento Portaria 005/2021 GP